EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2026 - PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.274.713/0001-72**, para **CONTRATAÇÃO DOS MÚSICOS PAULINHO E FÁBIO, DA ATRAÇÃO "PAULINHO E FÁBIO NO BAILÃO", PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 2º NATAL ENCANTADO, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, PREVISTA PARA OCORRER NA DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor total de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, de forma a atender ao disposto no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO 2º NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA PAULINHO E FÁBIO, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PREVISTO PARA A DATA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2026.	UNID	1	32.000,00	**32.000,00**

O valor total corresponde à **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).**

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de

Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística musical pelos músicos Paulinho e Fábio, da atração "Paulinho e Fábio no Bailão", como parte da programação do 2º Natal Encantado do Município de Painel, prevista para ocorrer na data de 18 de dezembro de 2026, com duração de 2 (duas) horas.

A contratação mostra-se necessária para compor a programação do evento natalino promovido pelo Município, proporcionando à população do referido Município uma atividade de cultura, lazer, entretenimento e confraternização. A apresentação musical contribuirá para a realização da programação planejada pela Administração Municipal e para a oferta de uma atração artística ao público presente.

A escolha dos mencionados músicos decorre de sua atuação profissional no segmento musical, da experiência na realização de apresentações artísticas e das características próprias da atração "Paulinho e Fábio no Bailão", incluindo sua identidade artística, estilo musical, interpretação e repertório, elementos compatíveis com a finalidade do evento.

A contratação possui natureza artística e encontra fundamento no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
>
> II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, deverão ser juntados ao processo os documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos previstos no dispositivo legal, especialmente quanto à condição de profissionais do

setor artístico e à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, publicações, trabalhos musicais e audiovisuais, documentos relativos a apresentações anteriores e demais elementos pertinentes.

A apresentação artística possui características próprias e está diretamente vinculada à identidade profissional dos músicos e da atração contratada, não se tratando de serviço padronizado cuja execução possa ser definida exclusivamente por critérios objetivos de comparação entre diferentes artistas. Nesse contexto, a escolha está relacionada às características específicas da apresentação pretendida pela Administração.

O processo de contratação direta deverá ser instruído com a documentação exigida pelo art. 72, da Lei nº 14.133/21, incluindo a demonstração da necessidade da contratação, a razão da escolha da Contratada, a justificativa de preço, a comprovação da habilitação e qualificação necessárias, a existência de disponibilidade orçamentária e a Autorização da Autoridade Competente.

Dessa forma, considerando a necessidade de composição da programação do supramencionado evento, a natureza artística do objeto, as características próprias da atração e o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, justifica-se a contratação dos músicos Paulinho e Fábio, da atração "Paulinho e Fábio no Bailão", mediante Inexigibilidade de icitação, desde que devidamente comprovados nos autos os requisitos legais aplicáveis.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts. 137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se em razão da atuação profissional dos músicos Paulinho e Fábio, da atração "Paulinho e Fábio no Bailão", no segmento artístico musical, bem como de sua experiência na realização de apresentações e de sua atuação junto ao público, sendo sua apresentação compatível com a programação do 2º Natal Encantado do Município de Painel.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 06 de outubro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.10.06 13:46:00 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I- TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
II- DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
III- CONTRATO